



DECRETO Nº 2.045/2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Feira Grande, Alagoas e adota outras Providências.

O **PREFEITO DE FEIRA GRANDE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Constituição Federal, à Constituição Estadual, à Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS – FUNDEB:

1 – SEGMENTO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Adriano dos Santos

SUPLENTE: Ana Carolina de Lira

2 – SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

TITULAR: Lidiane Bezerra dos santos

SUPLENTE: Lucineia Nóia da Silva

TITULAR: Aldenilza Maria da Silva

SUPLENTE: Aline Santos Soares

3 – SEGMENTO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Anderson Pereira dos Santos

SUPLENTE: Carlos Manoel Leite da Silva

TITULAR: Paulo Ygor do Nascimento Barros

SUPLENTE: Vitória de Almeida Santos

4 – SEGMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Camila Braga Santos

SUPLENTE: Carine Carla Mendes Santos

5 – SEGMENTO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Rosivaldo Pereira Santos

SUPLENTE: Wellingta Carla Nascimento Barros

6 – SEGMENTO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Marcelo Rodrigues Silva

SUPLENTE: José Heliton Gomes dos Santos

7 – SEGMENTO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Divino Barbosa dos Santos

SUPLENTE: Jadilson Santana

8 – SEGMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: John Elvis Pereira Silva

SUPLENTE: Marta Alcântara Santana

9 – SEGMENTO DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: José Elias das Neves

SUPLENTE: Márcia Fabiane Barbosa de Almeida

10 – SEGMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Sandra Santos da Rocha Fernandes

SUPLENTE: José Carlos dos Santos

11 – SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Ediel dos Santos

SUPLENTE: Samuel de Lira Lima

TITULAR: Joelma Santana da Silva

SUPLENTE: Joice Carla Soares dos Santos


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

Feira Grande/AL, de 27 de março de 2023.


FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JANAINA MARIA LIRA SILVA, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARA** para fins de comprovação, que este Decreto de nº 2.045/2023, editado em 27 de março de 2023, foi registrado em livro específico, publicado através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 28/03/2023, e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 31/03/2023, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.


Janaina Maria Lira Silva
Secretária Municipal de Administração